

**Ofício 987/2024****De:** Wagner G. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 05/08/2024 às 16:53:25**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 1092/2024****Data: 05/08/2024 - Horário: 17:18**
Administrativo**Ofício nº 0333/2024/SAPL/DG**

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0333/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0333/2024/SAPL/DG, Requerimento nº 0118/2024 – Protocolado sob o nº 905/2024, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, o qual solicita informações sobre o loteamento, desmembramento e construção aprovados no trecho compreendido entre a Rua Domingos Pesce e a Avenida Afonso Vasconcelos, encaminhamos a documentação relativa aos locais mencionados no último ano.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães**Prefeito Municipal****Anexos:**

052_2024.pdf

058_2024.pdf

Oficio_n_0333_2024_SAPL_DG.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A66-22E3-D3B4-79C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 05/08/2024 16:53:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3A66-22E3-D3B4-79C3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Alvará de Desmembramento/Membramento

052/2024

SUBSTITUI O ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO Nº 023/2024

O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Ponte Nova (MG), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei 3.234/08 (Parcelamento do Solo), concede à **COFERPON COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO PONTENOENSE S/A**, o **ALVARÁ** de **DESMEMBRAMENTO** do imóvel cadastrado sob a inscrição imobiliária **01.05.090.0470.001**, localizado(s) a **RUA DOMINGOS PESCE, ÁREA 01, CHÁCARA VASCONCELLOS**, ficando com as denominações, medidas e confrontações de acordo com memorial descritivo e projeto aprovado (anexo) em **07/06/2024**, pela Comissão de Avaliação de Projetos, emitidos pelo Engenheiro Agrimensor **ÍGOR AUGUSTO DE CARVALHO GOMES**, Carteira nº **83242** do **CREA/MG**, anotado sob a **ART's MG20242970319**, em **16/05/2024**.

Obs.: Após o desmembramento os imóveis encontrar-se-ão cadastrados sob os números de inscrições imobiliárias: **01.05.090.0290.001 (ÁREA 01A)** e **01.05.090.0300.001 (ÁREA 01B)**.

DATA DA APROVAÇÃO:

07/06/2024

NÚMERO DO ALVARÁ:

052/2024

PROCESSO Nº:

036-1DOC/2024

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, 10 de junho de 2024.

Secretário de Obras

Guia n.º **6309452** (Lei nº 3.829/2013)

Este documento

signatários nas datas indicadas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D492-6377-2449-E4E5

Para verificação por

verificação por meio do link:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAULO SOUZA PAOLI (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 11/06/2024 19:11:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D492-6377-2449-E4E5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Alvará para Construção

058/2024

Substitui o Alvará nº 027/2024

O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Ponte Nova – MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei 1.398/87 (Código de Obras Municipal), Lei 3.445/10 (Uso e ocupação do solo), e Lei 3.234/10 (Parcelamento do Solo), resolve conceder à **PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: COFERPON COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO PONTENOENSE S.A./ CONSTRUTORA: CONATA ENGENHARIA LTDA**, o presente **ALVARÁ** para **CONSTRUÇÃO**, com as seguintes características:

Localização: **RUA DOMINGOS PESCE, ÁREA 01-A, BAIRRO CHÁCARA VASCONCELLOS**

Inscrição Cadastral: **01.05.090.0290.001**

Área total do terreno: **12.820,42 m²**

Área total da Construção: **7.393,42 m²**

Responsável pelo projeto: **JULIANA DE CARVALHO CATAO**

Carteira(s) nº **A210439** do CAU.. . ----- RRT's: **13972029**

Responsável pelo projeto estrutural: **ALEXANDRE HUMBERTO CARAMATTI MANATA**

Carteira(s) Nº **65635** do CREA... . ----- ART's: **MG2024997971**

Responsável técnico pela obra: **ALEXANDRE HUMBERTO CARAMATTI MANATA**

Carteira(s) Nº **65635** do CREA... . ----- ART's: **MG2024997971**

Levantamento(s) Topográfico(s): **IGOR AUGUSTO DE CARVALHO GOMES**

Carteira Nº **83242** do CREA. ----- ART/TRT's: **MG20242970319**

Terraplenagem: **XXXX**

Carteira Nº **XXXX** do CREA. ----- ART's: **XXXX**

OBS.: **RELAÇÃO DE CÔMODOS: BLOCOS DE 01 A 09 DE 04 PAVIMENTOS, CONTENDO 04 APARTAMENTOS TIPO, POR PAVIMENTO.**

APARTAMENTO TIPO: 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO E 01 SALA C/ VARANDA;

01 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA C/ INSTALAÇÃO SANITÁRIA, DML, VESTIÁRIO, SÍNDICO e BIBLIOTECA) E 01 A. M. R./A. R. S.

ESTA APROVAÇÃO REFERE-SE, APENAS, AO PROJETO ARQUITETÔNICO, OU SEJA, OS DEMAIS PROJETOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO(S) PROFISSIONAL(IS) CONTRATADO(S).

Fica o responsável pela obra obrigado a observar fielmente o projeto aprovado, bem como o alinhamento e nivelamento feito por este Serviço, e todas as disposições contidas na Lei 1.398/87 (Código de Obras Municipal), Lei 3.445/10 (Uso e ocupação do solo), Lei 3.234/08 (Parcelamento do Solo) e as normas de segurança e prevenção contra incêndio e pânico.

DATA DA APROVAÇÃO:
17/05/2024

NÚMERO DO ALVARÁ:
058/2024

PROCESSO Nº:
038-1doc/2024

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, 28 de junho de 2024

Secretário de Obras
GUIA Nº **06309453**

Este alvará tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei 1.398/1987 (Código de Obras) e deve ser conservado na obra, para ser apresentado às autoridades competentes.

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - CEP 35430-001 - Ponte Nova - MG - Tel.: 3819-5454

Assinado por 1 pessoa: SAULO SOUZA PAOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.1doc.com.br/verificacao/FBCD-A9CE-22CA-8BFB> e informe o código FBCD-A9CE-22CA-8BFB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBCD-A9CE-22CA-8BFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAULO SOUZA PAOLI (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 28/06/2024 16:25:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/FBCD-A9CE-22CA-8BFB>